



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Riachinho Pra Frente" - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG, e ainda com fundamento nas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais, e ainda:

CONSIDERANDO que foi realizado concurso público Edital 001/2013, cujo resultado final foi homologado em 30/12/2013 através do Decreto Municipal nº 043/2013, e prorrogado pelo Decreto Municipal 047/2015, onde existem ainda inúmeros aprovados para diversos cargos;

CONSIDERANDO que a senhora Simone Caroline Pereira Leal, entrou na justiça pleiteando nomeação no cargo de professora, alegando em síntese a nomeação anterior de 05 (cinco) professores e posse de apenas 03 (três), restando assim 02 (duas) vaga para nomeação de professores, sendo certo que a Senhora Simone Caroline Pereira Leal já foi nomeada, conforme portaria nº 205 de 30 de outubro de 2017, e que dessa forma resta ainda 01 (uma) vaga pra nomeação no cargo de professor;

CONSIDERANDO que o Concurso Público Edital 001/2013 tem validade apenas até o dia 30/12/2017 próximo, e que após esta data o preenchimento de novos cargos efetivo fica condicionado a realização de novo concurso público, que ainda não foi deflagrado.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, em caráter efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2013, a seguir mencionada:

I – CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NII

Nome do Candidato	Lotação	Classificação
Mirelle Mendes de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	24ª

Art. 2º - Fica desde já convocado a candidata nomeada, depois de submetida à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar na publicação desta portaria, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

Parágrafo Único – O início do exercício da servidora nomeada será precedido de portaria própria, e deverá coincidir com o início do ano letivo de 2018 de acordo com o calendário escolar do Município de Riachinho-MG.

+



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Riachinho Pra Frente” - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

Art. 3º - O não comparecimento da candidata nomeada ou a não apresentação de justificativas e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Além da convocação na forma do Art. 2º, considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Riachinho/MG (riachinho.mg.gov.br/portarias) e na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais “Minas Gerais” a relação da convocada, constantes no art.1º desta portaria.

Art. 5º - A Candidata nomeada e empossada, irá se submeter ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais legislação Municipal e Regulamento em vigor do Município de Riachinho – MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Riachinho-MG, 28 de dezembro 2017.

LIEDSON SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 28 / 12 / 2017

ASS. _____

Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração

